



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 048, DE 27 DE JULHO DE 2018.

**Declara Ponto Facultativo e altera
Portaria n° 088, de 30 de outubro
de 2017, que Aprova o Calendário
de Feriados e Pontos Facultativos
para o exercício de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista a Portaria n° 088/2017, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica declarado o dia 17 de agosto de 2018, sexta-feira, Ponto Facultativo.

Art. 2°. No dia 15 de agosto, anteriormente aprovado como Ponto Facultativo, todas as repartições públicas do Município funcionarão normalmente.

Art. 3°. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente no dia 17 de agosto de 2017, a depender da necessidade.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de julho de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal